



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL-PB  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 205 DE 07 DE MARÇO 2014.**

**DENOMINA NOME DA RUA  
PROFESSORA MARIA DA PENHA DE  
CASTRO SILVA EM NOSSO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL**, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de vereadores, deste Município de Alcantil, aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica doravante denominada de **“PROSSORA MARIA DA PENHA DE CASTRO SILVA a rua projetada de nº I , localizada no Loteamento Nova Cidade deste município.**

Art.2º – Fica ao executivo a responsabilidade de confecção das placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
José Ademar de Farias  
Prefeito Constitucional